



Estado da Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

LEI Nº 057/88

Denomina de Rua ANTONIO CAPOTE DE PAULA a artéria que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTONIO CAPOTE DE PAULA a artéria cognominada de Rua Irlanda, que se inicia na Avenida do Centorno próximo ao prédio da Cobal (Inácio Alves Parente), até encontrar-se com a CE-165 que liga Sobral-Massapê.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de novembro de 1988.


JOAQUIM BARRETO LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C. 07.598.6341.0001-37 — Rua Divino de Medeiros 1250 - Cep 62.100
Telefoni: 611-0522